

PORTARIA Nº 1.983/2025

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **ROBERTA ALMEIDA MORAES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art.1º Conceder a servidora **ROBERTA ALMEIDA MORAES**, matrícula 905222, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.815.674-4 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 034.705.119-77, nomeada em 04 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, no período de 15 de julho de 2025 à 13 de agosto de 2025, sem prejuízo de seu vencimento

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de agosto de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 Agosto 1925
DE N.º 13.385
UMUARAMA 09 108 20 25
Dense
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS